

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.880 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o lastimável passamento do Dr. José Bueno Villela; CONSIDERANDO que em todos os cargos que ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez; CONSIDERANDO ter sido o pranteado falecido Vereador na 4ª Legislatura, tendo, inclusive exercido a Presidência e a Vice-Presidência da Câmara Municipal, exercendo os mandatos com dedicação, zêlo e dignidade; CONSIDERANDO os inestimáveis serviços que prestou à comunidade como Secretário Municipal da Saúde e médico do Serviço Municipal de Saúde, especialmente junto ao Programa “Materno-Infantil”; CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

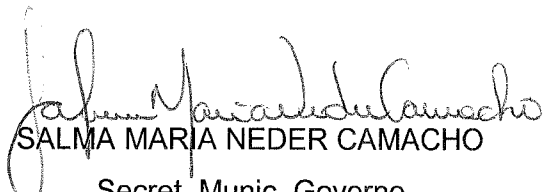
- Luto Oficial em todo o Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Dr. **JOSÉ BUENO VILLELA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JULHO DE 2007.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secret. Munic. Governo